



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);

885 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV SEDU 105/2020.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Laranjeiras - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5017 - Decreto nº 217/2020 de 27/11/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		57.000,00	57.000,00
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Acréscimo		796,51
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0003.2012 RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
560	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Acréscimo		56.203,49
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0003.2012 RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
565	00885 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV SEDU 105/2020			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Anulação		796,51
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0009.1084 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4770	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Anulação		56.203,49
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0009.1084 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4775	00885 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV SEDU 105/2020			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	57.000,00	57.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	57.000,00	57.000,00